

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 10.319.846/0001-42

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2025

DISCLAIMER - O presente Relatório da Administração atende ao disposto no art. 133, inciso I, e no art. 243 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As informações financeiras nele contidas foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em agosto de 2022, teve início uma nova gestão no Grupo João Santos (GJS), com a eleição e nomeação de administradores para a holding Nassau Administração e Participações Ltda., nos termos dos devidos processos assembleares. Desde então, foram implementadas diversas ações voltadas à recuperação da capacidade operacional do Grupo.

1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Em dezembro de 2022, a 15ª Vara Cível da Capital (Recife) – Seção B deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Nassau Administração e Participações Ltda., em litisconsórcio com outras 42 (quarenta e duas) sociedades. O objetivo do pedido foi centralizar e organizar o passivo existente, de modo a viabilizar a reestruturação conjunta das sociedades envolvidas. No curso dos anos posteriores, houve a implementação de campanhas de transação com os diversos credores das Classes I, III e IV, permitindo acordos rápidos e eficazes. Ao longo de 2025, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV, quitados com – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais. Ademais, conforme se demonstrará nos tópicos a seguir, foram adotadas medidas voltadas à organização do passivo existente, as quais culminaram na aprovação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos. Tal aprovação ocorreu em 5 de novembro de 2024, data prevista em edital para a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, com o voto favorável de 59,91% (cinquenta e nove vírgula noventa e um por cento) dos credores virtualmente presentes. Posteriormente, em 7 de fevereiro de 2025, o Juízo Recuperacional proferiu decisão homologatória do referido Plano e concedeu a recuperação judicial ao Grupo João Santos. No mesmo mês, teve início o cumprimento do Plano, com o pagamento de R\$ 405.875,43 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a 1.712 credores que já haviam disponibilizado seus dados bancários. Tal pagamento marca o início da concretização do Plano aprovado pelos credores e homologado judicialmente, documento que representa a legítima expressão dos esforços empreendidos pelas empresas Recuperadoras para estruturar seu projeto de sobrelívio, equalizando o passivo com seus credores, sem descumprir de sua missão de gerar empregos, renda, arrecadação tributária e impulsionar a economia nacional. Até 7 de fevereiro de 2026 já foram efetuadas liquidações que totalizam a importância de R\$ 69.054.603,43 e contemplam 2.909 credores.

2. PASSIVOS TRIBUTÁRIOS - 2.1. TRANSAÇÃO COM PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN - Em agosto/2023 foi firmada, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), transação tributária individual para regularização de dívidas de 41 empresas do GJS, que atuam em diversos setores da economia, nos valores aproximados de **R\$ 10,7 bilhões**. Segundo a própria PGFN, essa foi a negociação mais vultosa realizada até hoje no país, representando importante marco para a nova gestão do GJS. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Grupo João Santos chegaram a termos da transação que implicam na **redução de aproximadamente 96% do valor inscrito em dívida ativa, reduzindo-a para R\$ 4 bilhões, sendo 2,5 bilhões pagos com a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro**. O saldo de R\$ 1,5 bilhões deverá ser pago em até 36 meses da data da assinatura do Termo de Transação. Embora o GJS esteja em inequívoco processo de retomada da sua capacidade de produção e geração de riqueza, este não suportaria o pagamento da parcela de entrada da Transação Tributária - R\$ 230 milhões - com esforço do seu próprio caixa. Para tanto, foi necessária a **obtenção de financiamento, na modalidade de**

debtor-in-possession ("Financiamento DIP"), portanto, com autorização do Juízo Recuperacional - entre o Grupo João Santos e a Arc Capital, que viabilizou o adiantamento das primeiras 32 parcelas do aditudo acordo. Cabe observar que, dos valores acima mencionados, **R\$ 150 milhões são referentes a passivos inscritos em dívida ativa relacionados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS** detida pelo GJS perante milhares de trabalhadores e que vinham sendo cobradas judicialmente sem sucesso há mais de 10 anos. Desde os primeiros atos da atual gestão, tornou-se evidente que o sobrelívio do Grupo João Santos dependia, de maneira decisiva, do equacionamento do passivo tributário federal, incluindo os débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vinculados a credores trabalhistas. Tal constatação impôs à administração não apenas a condução de negociações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mas também a busca por recursos no mercado financeiro, a fim de viabilizar o aporte necessário para a entrada na, então iminente, transação tributária. Após sucessivas rodadas de tratativas com instituições interessadas em atuar como intervenientes anuentes no acordo fiscal, o Grupo João Santos requereu ao Juízo Recuperacional autorização para convocação de reunião de sócios quotistas, com objetivo de deliberar sobre a celebração (i) da transação tributária com a PGFN e (ii) da operação de financiamento com potencial investidor. O pedido foi deferido. Na sequência, em 2 de setembro de 2023, o Grupo João Santos celebrou com a PGFN a **maior transação tributária firmada no Brasil, mediante a qual um passivo tributário federal da ordem de R\$ 10,7 bilhões foi reduzido para aproximadamente R\$ 4 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões pagos com a utilização de prejuízo fiscal ("PF")**, valor esse condicionado à liquidação em até 36 (trinta e seis) meses, com utilização de PF e base de cálculo negativa (BCN) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), resultando na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa. Como terceiro interveniente anuente da Transação, **figurou a ARC Capital ("ARC")**, com a qual o Grupo João Santos, mediante autorização judicial, firmou contrato de financiamento na modalidade debtor-in-possession (DIP), no valor de R\$ 238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais). O referido financiamento foi garantido por (i) alienação fiduciária de imóveis e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios. E ainda, em outubro de 2024, as Recuperadoras, dando o caráter dinâmico da Transação e a possibilidade de inclusão de novos débitos, nos termos da Cláusula 14ª, inciso III, e da Cláusula 22ª, amendados do Termo de Transação Individual, requereram o aditamento a Transação Tributária outora realizada, nos termos do Requerimento de nº 20240344395 (Protocolo nº 02625572024), até o presente momento pendente de deferimento, consolidação e instrumentalização por parte da PGFN.

2.2. ADITAMENTO TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, o Grupo realizou, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de **R\$ 261.409.007,20**, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de **R\$ 218.504.150,74**, resultando em **R\$ 42.904.856,46**. A medida está alinhada à estratégia de otimização do passivo tributário do Grupo, contribuindo para a melhoria de sua estrutura de capital e para o fortalecimento de sua previsibilidade financeira no médio e longo prazo.

2.3. TRANSAÇÃO COM SEFAZ – ESTADOS - Ao longo do exercício de 2025, o Grupo adotou uma atuação estratégica, estruturada e diligente na gestão de seu passivo tributário, culminando na celebração de transação tributária com o Estado de Pernambuco. Tal iniciativa resultou em avanços substanciais na regularização de débitos fiscais relevantes, evidenciando o elevado grau de comprometimento com a conformidade tributária, a disciplina financeira e a eficiência na execução de suas diretrizes corporativas. Em continuidade a essa agenda e mantendo elevado nível de prioridade na pauta fiscal, **no início do exercício de 2026** o Grupo deu prosseguimento às iniciativas de regularização, com a evolução consistente das tratativas voltadas à celebração de transações tributárias junto aos Estados do Rio Grande do Norte e do Espírito Santo. Tais movimentos estão alinhados à estratégia de ampliação do escopo de regularização, com potencial de redução relevante de contingências fiscais e de fortalecimento da posição patrimonial.

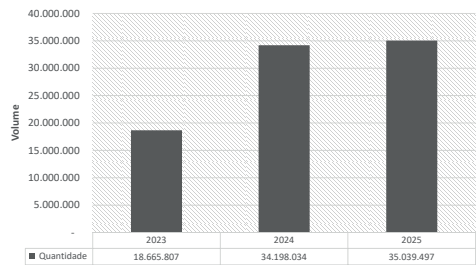
2.3. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ESTADUAL – ITAPICURU - No âmbito das iniciativas voltadas à otimização fiscal e reestruturação financeira, destaca-se que, a partir da transação tributária realizada pela Itapicuru junto ao Estado do Maranhão – conforme reportado no Relatório Mensal de Atividades (RMA) de dezembro de 2024 –, foi viabilizada a adesão do grupo empresarial a relevante benefício fiscal estadual. Em continuidade a esse processo, foi protocolado em fevereiro de 2025 o requerimento de credenciamento necessário à formalização do benefício fiscal, consistente na concessão de crédito presumido de ICMS. Após a devida análise pelos órgãos competentes, o pleito foi deferido em maio de 2025, ocasião em que o Grupo passou a usufruir dos efeitos econômicos e financeiros decorrentes do referido benefício, contribuindo positivamente para a melhoria de sua eficiência tributária e fluxo de caixa.

2.4. PARCELAMENTO ESTADUAL – CIBRASA - No contexto das ações de regularização, em agosto de 2025, a CIBRASA formalizou adesão a parcelamento ordinário de débitos tributários de ICMS junto ao Estado do Pará. Os referidos débitos foram negociados para liquidação em prazos que variam entre 48 e 60 parcelas, refletindo uma estratégia estruturada de equacionamento do passivo tributário estadual.

2.4. ADESAO AO PERC – PE - No contexto do aproveitamento dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 563/2025 (PERC-PE), foram realizadas, em novembro de 2025, negociações de débitos tributários no Estado de Pernambuco, incluindo a regularização de débitos pendentes e a migração de parcelamentos anteriores. A operação abrangeu o montante de R\$ 6.271.159,63, envolvendo diversas empresas do Grupo, e contribuiu para a ampliação da regularização fiscal, redução de contingências e melhoria da previsibilidade financeira.

3. PLANO DE DESMABILIZAÇÃO - Em 2025, foi dado continuidade ao planejamento de desmobilização de ativos não estratégicos do Grupo, com o propósito de apontar a reestruturação do grupo e reativação de novas unidades, além de utilizar recursos para novos negócios aderentes. Para 2026, a previsão é de que plano de desmobilização e venda de ativos não estratégicos se aperfeiçoem para liquidação de dívidas e cumprimento das negociações realizadas.

Produção de Sacos de Cimento (50KG)



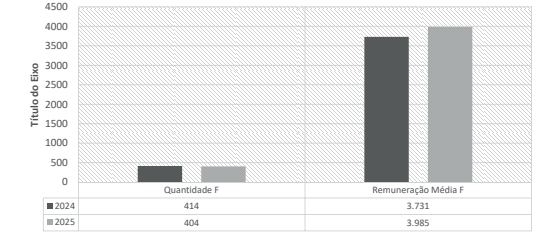
5. RECURSOS HUMANOS - Em 2025, o Grupo apresentou 2.858 empregos diretos, frente a 3.062 em 2024. Cabe ressaltar que a redução do quadro de colaboradores é uma **decisão estratégica e planejada para a reestruturação do Grupo**. Para além do impacto direto, O Grupo exerce influência significativa na geração de empregos indiretos, decorrentes de sua ampla cadeia produtiva, além de sua integração com a cadeia da construção civil. A mensuração desse impacto foi realizada com base na metodologia de multiplicadores setoriais, derivada da Matriz Insumo-Produto, amplamente utilizada em estudos econômicos para estimar efeitos de encadeamento entre setores. Tal abordagem considera as relações de interdependência entre atividades econômicas, permitindo estimar os efeitos indiretos gerados a partir da demanda por insumos e serviços ao longo da cadeia produtiva. Dessa forma, o impacto total associado às atividades do Grupo situa-se entre 9.000 e 12.000 postos de trabalho, considerando os efeitos diretos e indiretos, evidenciando sua relevância econômica e social, especialmente nas localidades em que mantém operações. Ademais, ao longo do exercício apresentado, foram apontados melhorias e novos benefícios para os colaboradores do conglomerado, como Auxílio Educação, PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) e Auxílio Transporte. A postura foi conduzida de acordo a diretriz atual de valorização ao corpo de colaboradores do Grupo. De acordo com o §6º ao art. 133 da Lei nº 6.404/76, o qual passou a exigir que o Relatório da Administração contenha informações acerca da política de equidade adotada pelo Grupo, incluindo, entre outros aspectos, dados relativos à participação de mulheres na força de trabalho e na administração, bem como informações sobre remuneração segregada por sexo vinculada também a Lei nº 15.177, de 2025.

I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos;
II – a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração;
III – o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares;
IV – a evolução comparativa dos indicadores previstos nos incisos I, II e III deste parágrafo entre o exercício findo e o exercício imediatamente anterior.

Quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos					
Anos	2024		2025		
	Quantidade	Proporção	Quantidade	Proporção	
Operador/Administrativo	369	14,1%	361	15,0%	
Corpo Técnico/Especialistas	21	5,9%	20	5,8%	
Gestão Intermediária	18	20,2%	18	22,0%	
Alta Gestão	6	22,2%	5	20,0%	

Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo							
Anos	2024		2025		2024		2025
	F	M	F	M	% F/M	% F/M	
Operador/Administrativo	2.917	2.260	3.184	2.518	129,1%	126,4%	
Corpo Técnico/Especialistas	8.855	4.496	9.596	4.786	196,9%	200,5%	
Gestão Intermediária	9.516	13.483	10.044	13.898	70,6%	72,3%	
Alta Gestão	18.510	25.147	17.581	25.140	73,6%	69,9%	

Comparativo 2024 X 2025



Para o exercício de 2026, o Grupo prevê o fortalecimento e a ampliação de programas alinhados à política de equidade, reforçando seu compromisso. Tais iniciativas estarão direcionadas à evolução contínua das práticas internas do Grupo relacionados a governança e responsabilidade social.

6. RESULTADOS DO ANO - 6.1. MARCOS ESTRATÉGICOS NOANO - No decorrer do ano de 2025, o Grupo realizou diversas **atualizações** de gestão (ERP), com o objetivo de estruturar fontes de dados mais confiáveis e garantir um detalhamento transparente das informações, essencial para a tomada de decisão em áreas do setor **comercial, pricing, suprimentos e custos**. No paralelamente, deu-se continuidade ao projeto de **melhoria contínua de processos**, envolvendo vários setores do grupo, focado na revisão de procedimentos, políticas internas e implantação de indicadores de gestão que promovem a padronização e eficiência operacional. Em relação à área fiscal, foi dada continuidade na **reestruturação da equipe**, visando maior assertividade nos números e otimização dos processos internos de apuração e investigação de incongruências identificadas. Como parte do alinhamento estratégico, a holding adotou um novo conjunto de **boas práticas de gestão** para análise e otimização dos resultados nas áreas administrativas e de produção, fortalecendo a cultura de excelência e eficiência. Em paralelo, foram avançadas etapas no projeto de **reestruturação do organograma**, com mapeamento e desenvolvimento de cargos operacionais, táticos e estratégicos, cujo propósito é aumentar a produtividade e reduzir gargalos na gestão interna. Em 2026, o Grupo prevê movimentações estratégicas que possa avançar na eficiência necessária apontada pela nova administração. Por fim, complementando essas ações, destaca-se a adoção da área de dados (BI), que proporcionou uma visão integrada e clara das informações das operações dos setores de produção, financeira, contábil e tributária, fortalecendo a capacidade analítica e a tomada de decisões baseada em dados, bem como uma **visão data driven** à novos atuações do conglomerado e avaliações.

6.2. COMPARATIVO 2024 X 2025 - O ano de 2025 foi marcado por uma evolução consistente nos indicadores operacionais e comerciais do Grupo, refletindo na área financeira, a partir de medidas de reestruturação, controle de custos e profissionalização da gestão. O destaque inicial vai para o **crescimento de 2,9% no faturamento líquido** de impostos, que, significativamente em sua estratégia de eficiência tributária ao longo do exercício de 2025, obtendo aprovação e operacionalização de benefícios fiscais relevantes para determinadas unidades e operações do Grupo. O efeito positivo dos benefícios fiscais contribuiu para maior competitividade comercial, melhora na precificação líquida das operações e incremento da geração operacional de caixa, além de fortalecer a estrutura financeira e cumprimento do plano estratégico de equalização de passivos tributários do Grupo com as autarquias e órgãos da administração pública. Adicionalmente, os incentivos aprovados aumentaram a previsibilidade financeira das operações beneficiadas, permitindo melhor alocação de capital, otimização do capital de giro e suporte à estratégia de crescimento sustentável do Grupo. A Administração destaca que os efeitos observados em 2025 decorrem tanto da captura integral de benefícios recentemente aprovados quanto da maturação de estruturas tributárias implementadas ao longo do exercício, sempre em conformidade com os requisitos regulatórios e legais aplicáveis. Esse aumento demonstra uma **maior capacidade de geração de novos negócio e abertura de mercados não explorados, mesmo em um cenário desafiador e necessidade caixa para investimento/capex**. No período em análise, o Grupo não apresentou resultado positivo de forma consolidada, afetado diretamente pelo endividamento tributário herdado de anos anteriores e que tem sido negociado, o que reflete o comprometimento com a conformidade fiscal e tributária da Administração. Tal cenário demanda esforços maiores à eficiência operacional, à gestão de custos e à revisão de estratégias, com vistas à recomposição dos níveis de rentabilidade, ações que têm sido implantadas desde 2022 e têm mostrado resultados mais evidentes em 2025.

7. INVESTIMENTOS - Foi investido no ano de 2025 o total de **R\$ 2.820 mil na atualização tecnológica** entre softwares e equipamentos, de informática para promover a integração das áreas financeira, contábil e de produção das unidades operacionais. Para o ano de 2026 estão previstos investimentos de aproximadamente **R\$ 3.495 milhões** para dar continuidade no plano de modernização das áreas de gestão da produção e comercial. Em 2024, foram realizados estudos para a retomada de produção referente a duas unidades cimenteiras, uma em 2025 e outra em 2026, levando em consideração o cronograma de desmobilização de ativos do grupo que não mais fazem parte do planejamento estratégico. Entretanto, ao longo do ano, a antiga gestão realizou ações que atrasaram o cronograma de geração de caixa com o objetivo da retomada, a nova previsão foi estabelecida para 2027.

8. COMPLIANCE E LGPD - O Grupo em 2025 deu continuidade a uma série de ações divididas em 4 eixos principais: conscientização, gestão de risco, gestão da estrutura legal/normativa e LGPD, iniciadas em 2024.

Referente ao exercício, foram estruturados e estão em implantação iniciativas como: programas anticorrupção, código de conduta e programas de integridade.

9. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES - Nossos auditores independentes não podem prestar serviços de consultoria durante a vigência do contrato de auditoria, seguindo determinação da administração do Grupo João Santos. A BKR – Lopes, Machado Auditores e Consultores PE ("BKR"), é atualmente a empresa responsável pela prestação de serviços de auditoria independente nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	22	63.796.511	65.208.646
Custo dos produtos vendidos	23	(82.031.233)	(66.317.305)
Resultado bruto		(18.234.722)	(1.108.659)
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	23	(8.989.432)	(7.811.950)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	16.359.070	(20.414.155)
		7.369.638	(28.226.105)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(10.865.084)	(29.334.764)
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	25	1.085.419	194.549.561
Despesas financeiras	25	(34.474.676)	(18.852.653)
	25	(33.389.257)	175.696.908
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		(44.254.341)	146.362.144
Número de ações ao final do exercício	21(a)	369.815	369.815
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		(119,67)	395,77

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(44.254.341)	146.362.144
Ajustes por:		
Provisão para perdas sobre investimentos	11.327.941	-
Depreciação e amortização do imobilizado	2.213.223	2.277.090
Baixas no imobilizado, líquidas de depreciação	-	5.300
Ajustes de saldos	-	20.818.141

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		353.657.783	(342.840.833)	10.816.950
Ajustes de exercícios anteriores	21(c)	-	(269.021.054)	(269.021.054)
Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL	17(c)	-	66.908.948	66.908.948
Lucro líquido do exercício		-	146.362.144	146.362.144
Saldos em 31 de dezembro de 2024		353.657.783	(398.590.795)	(44.933.012)
Ajustes de exercícios anteriores	21(c)	-	30.929.324	30.929.324
Prejuízo do exercício		-	(44.254.341)	(44.254.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		353.657.783	(411.915.812)	(58.258.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. Informações gerais - (a) Atividades operacionais - A Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que faz parte do "Grupo João Santos – GJS", é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) fabricação de cimento; b) atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; c) extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; d) extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e) extração de argila e beneficiamento associado; f) extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; g) atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; h) preparação de massa de concreto e argamassa para construção; i) Tratamento e disposição de resíduos não-pengosos; j) tratamento e disposição de resíduos pengosos; e, k) outras sociedades de participação, exceto holdings. A Companhia possui sede na Rodovia BR 316, Km 466, no município de Codó, no Estado do Maranhão. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026. **(b) Incentivos fiscais - ICMS** - A Companhia usufrui do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Maranhão, o qual oferece a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para a fabricação de determinados produtos, conforme legislação vigente. Esse benefício é concedido a projetos considerados prioritários para o Estado do Maranhão, por motivo de implantação, relocalização, revitalização e ampliação de unidades fabris já instaladas. O referido benefício fiscal foi deferido em 24 de março de 2025 e tem vigência até 31 de dezembro de 2032. Sua manutenção está condicionada ao cumprimento de determinados requisitos estabelecidos pela legislação estadual. **(c) Reestruturação** - Em 21 de dezembro de 2022, o Juízo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial da **Itapicuru Agro Industrial S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual, nos termos da Lei nº 11.101/2005 ("Lei das Falências"), por meio do processo nº 0169521/37.2022.8.17.201. Foram apontados como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus credores. Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 19. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores. No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano. Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos. O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações. **(d) Desempenho operacional** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itapicuru Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$ 24.949.365 (R\$ 10.376.293 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$ 411.915.812 (R\$ 398.590.795 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$ 58.258.029 (R\$ 44.933.012 em 2024). A Administração da Companhia está enviando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citada na Nota Explicativa 1(c). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certos estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requer maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma. Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro - a) Classificação - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado a: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("VJR"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **b) Reconhecimento e mensuração** - As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado** - A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **d) Desreconhecimento de ativos financeiros** - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre

Provisão para passivos financeiros	(35.772.331)	-
Provisão para contingências	(16.855.671)	20.776.231
Ajustes de exercícios anteriores	30.929.324	(269.021.054)
Comp. de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	66.908.948
Lucro líquido (Prejuízo) do exercicio - ajustado	(52.411.855)	(11.873.200)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	574.917	41.846.497
Estoque	1.156.526	(889.413)
Impostos a recuperar	(463.169)	17.852.511
Adiantamentos	863.598	29.635.909
Outras contas a receber	(300.134)	(37.966)
Depósitos e bloqueios judiciais	14.817.554	(10.492.240)
Fornecedores	7.185.127	(72.373.506)
Obrigações sociais e trabalhistas	212.720	(18.757.927)
Obrigações fiscais	1.510.476	(46.296.955)
Parcelamentos tributários	25.596.281	68.759.932
Adiantamentos de clientes	1.480.391	(28.541.343)
Passivos em recuperação judicial	3.114.379	6.994.487
Caixa líquido gerado (consumido) pelas ativ. operacionais	3.336.811	(24.173.214)
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	(217.302)	(107.028)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas ativ. de investimentos	(217.302)	(107.028)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(2.319.311)	24.016.241
Caixa líquido gerado (consumido) pelas ativ. de financiamentos	(2.319.311)	24.016.241
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	800.198	(264.001)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldo iniciais de caixa e equivalentes de caixa	94.220	358.221
Saldo finais de caixa e equivalentes de caixa	894.418	94.220
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	800.198	(264.001)